

EDITAL Nº 16/2025 - DRG/VTP/IFSP, DE 19 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE
EXTENSÃO 2025
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, no período de **19 a 25 de março de 2025**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Extensões, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Extensão** (Portaria nº. 3639 de 25 de julho de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste *Campus*, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO.

Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

2. DO PROGRAMA BOLSAS DE EXTENSÃO E SEUS OBJETIVOS.

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementam sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, o Coordenador do Projeto e Coordenadoria de Extensão. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Elaborar o relatório de frequência e colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

4. DOS PROJETOS E DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

O número de projetos atendidos com bolsa discente está limitado a **10 (dez)**, devendo, vincular a cada projeto apenas **01 (um) bolsista**. A contemplação efetiva do número de bolsas deste edital está vinculada à matriz orçamentária do Campus Votuporanga, podendo haver interrupção, redução ou aumento do número de bolsas disponíveis.

O valor da Bolsa Discente é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, a receber durante 9 (nove) meses, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais** do bolsista, em consonância com a Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014 (valor atualizado pelo OFÍCIO Nº 5/2023 - PRO-

PRP/RET/IFSP), conforme a disponibilidade orçamentária de 2025.

Os títulos dos projetos, o servidor responsável e o perfil de cada bolsista, encontram-se descritos no quadro a seguir:

| Projeto* | Servidor(a) Responsável | Pré-requisitos para Bolsista |
|--|--------------------------------|---|
| Música na Escola: Iniciação em cordas friccionadas - violino e violoncelo - v.2 | Bruna Gonçalves de Lima Santos | <ul style="list-style-type: none"> • Tocar violino ou violoncelo há, ao menos, 5 anos (preferencialmente ambos); • Preferencialmente já ter estado a frente de projetos (iniciação científica ou extensão); • IRA acima de 8,0; e, • Estar no terceiro semestre de curso ou posterior. |
| VSwim: aplicativo para avaliação e acompanhamento de atletas de natação | Juliana de Fatima Franciscani | <ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado com êxito disciplinas de programação; • Ter conhecimento em: programação e linguagem python, processamento digital de imagens e desenvolvimento de aplicativos para celular; • Conhecer, saber programar e utilizar o Arduino; e, • Saber trabalhar em equipe. |
| Taekwondo IFSP Votuporanga - Disciplina, Cortesia, Integridade e Educação. | Ivan Oliveira Lopes | <ul style="list-style-type: none"> • Ter praticado Taekwondo e não ter qualquer restrição médica quanto à prática de atividades físicas; • Ser proativo e gostar de atividades físicas e do esporte; • Não ser tímido, pois irá ministrar aulas, treinos; e, • Ter disponibilidade de horário, especificamente nas terças-feira e quintas-feira entre 18h e 21h e aos sábados entre 14h e 17h. |
| Robótica Educacional: Integrando Saberes e Tecnologia no IFSP Votuporanga | Juliana de Fatima Franciscani | <ul style="list-style-type: none"> • Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; • Trabalhar em equipe; • Ter cursado com êxito disciplina de programação; • Ter conhecimento de lógica de programação; • Conhecer, saber programar e utilizar o Arduino; e, • Participar ou ter participado de algum projeto de Robótica. • Ter disponibilidade de horários a tarde, fim da tarde (em alguns dias na semana). |
| MakerTech Social – Oficina de Automação e Inteligência Artificial | Ricardo Cesar de Carvalho | <ul style="list-style-type: none"> • Matrícula regular no 2º ou 3º ano do Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio; • Conhecimentos em Programação e em Inteligência Artificial. • Conhecimentos Avançados em Arduino; • Ter participado anteriormente em atividades relacionadas, ou como voluntário; • Ter disponibilidade de horários às tardes, e em alguns momentos, à noite; e, • Possuir I.R.A. acima de 7. |
| Lógica de Programação através da Robótica: a construção de robôs com materiais recicláveis e Arduino | Juliana de Fatima Franciscani | <ul style="list-style-type: none"> • Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; • Trabalhar em equipe; • Ter cursado com êxito disciplina de programação; • Ter conhecimento de lógica de programação; • Conhecer e saber programar em Scratch; • Conhecer, saber programa e utilizar Arduino; e, • Ter disponibilidade de horários a tarde em alguns dias da semana. |

| Projeto* | Servidor(a) Responsável | Pré-requisitos para Bolsista |
|---|--|--|
| Música na Escola: Iniciação em cordas Escolhidas - Friccionadas - Futebol do IFSP violino e Votuporanga violoncelo = V.2 | Bruna Gonçalves de Carlos Eduardo Lima Santos Maia de Oliveira | <ul style="list-style-type: none"> Idade mínima de 18 anos; Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; Disponibilidade de horário nas quartas e sextas-feiras (preferencialmente) das 19h às 21h; Referencial teórico a ser usado a frente de projetos (iniciação científica ou extensão); Desenvolver atividades práticas na quadra poliesportiva, conforme a divisão das turmas e horários de aulas; Idade mínima de 18 anos; Disponibilidade de horários de aulas; Disponibilidade para assistir a aulas sobre o conteúdo programático e participar de reuniões de estudos; |
| VSwim: aplicativo para avaliação e acompanhamento de atletas de natação | Juliana de Fatima Franciscani | <ul style="list-style-type: none"> Participar das reuniões da comissão esportiva ou de reuniões relacionadas aos eventos esportivos e contribuir com a organização interna de eventos esportivos; e, Ter conhecimento em: programação e linguagem python, processamento digital de imagens e desenvolvimento de aplicativos para celular; Conhecer, saber programar e utilizar o Arduino; e, Saber trabalhar em equipe e saber lidar com crianças e adolescentes; Trabalhar em equipe; |
| Tecnologia em Educação - Votuporanga - Disciplina, Cortesia, Integridade e Educação. | Juliana de Fatima Franciscani Ivan Oliveira Lopes | <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado com êxito disciplina de programação; Ter praticado Taekwondo e não ter qualquer restrição médica quanto à prática de atividades físicas; Ter conhecimento de lógica de programação; Conhecer e ter domínio de ferramentas para elaboração de slides para as aulas e apostila do projeto; e, Ser proativo e gostar de atividades físicas e do esporte; Não ser tímido, pois irá ministrar aulas, treinos; e, Ter disponibilidade de horários fim da manhã e tarde. Ter disponibilidade de horário, especificamente nas terças-feira e quintas-feira entre 18h e 21h e aos sábados entre 14h e 17h. Estar matriculado(a) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFSP Campus |
| Robótica Educacional: Integrando Moradia e Vida Saberes e Digna Tecnologia no IFSP Votuporanga | Juliana de Guilherme Fatima Shoit Ueda Franciscani | <ul style="list-style-type: none"> Votuporanga, a partir do 3º semestre; Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; Ter cursado a disciplina de Tecnologia da Construção Civil 3 (TCC3) ou equivalente, ou trabalhar em equipe; ter conhecimento e prática sobre o orçamento de obras; Ter cursado com êxito disciplina de programação; Ter domínio de Excel e AutoCAD; e Ter conhecimento de lógica de programação; Ter habilidade para realizar contato pessoal com as famílias atendidas; Conhecer, saber programar e utilizar o Arduino; e, São pontos desejáveis, mas não obrigatórios: ter cursado as disciplinas de Participar ou ter participado de algum projeto de Robótica. Instalações Elétricas Prediais, Instalações Hidráulicas Prediais e Planejamento das Construções, ou equivalentes; ter cursado o curso Técnico em Edificações; ter |
| MakerTech Social – Oficina Atividades de de Automação e extensão no Inteligência Museu de Artificial Paleontologia de Fernandópolis | Ricardo Cesar de Carvalho Carlos Eduardo Maia de Oliveira | <ul style="list-style-type: none"> disponibilidade de horário, inclusive a noite, para participação eventual em reuniões. Matrícula regular no 2º ou 3º ano do Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio; Ser maior de idade. Conhecimentos em Programação e em Inteligência Artificial. Morar, preferencialmente, na cidade de Fernandópolis e ter disponibilidade para desenvolver o projeto no Museu de Paleontologia de Fernandópolis. Ter participado anteriormente em atividades relacionadas, ou como voluntário; Possuir conhecimentos básicos em Informática, especialmente em edições de imagens e vídeos. Possuir I.R.A. acima de 7. Ser comunicativo, paciente e receptivo com o público, especialmente com os visitantes do Museu de Paleontologia de Fernandópolis. |
| Lógica de Programação através da Robótica: a construção de robôs com materiais Arduino | Juliana de Fatima Franciscani | <ul style="list-style-type: none"> Ser comunicativo, paciente e saber lidar com crianças e adolescentes; Trabalhar em equipe; Ter cursado com êxito disciplina de programação; Ter conhecimento de lógica de programação; Conhecer e saber programar em Scratch; Conhecer, saber programa e utilizar Arduino; e, Disponibilidade de horários a tarde em alguns dias da semana. |

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, no período de **19 a 25 de março de 2025**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição (**Anexo I**) e entrega dos documentos solicitados no **item 9, exclusivamente por e-mail**. A ficha de inscrição e os documentos solicitados deverão ser digitalizados (ou fotografados) com baixa resolução, todavia, mantendo a visibilidade dos dados; e encaminhados para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

| | |
|---|---|
| 6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA. | <ul style="list-style-type: none"> Idade mínima de 18 anos; Demonstrar afinidade esportiva e experiência prática com o futebol / futsal; Disponibilidade de horário nas quartas e sextas-feiras a tarde e nos demais dias da semana no período noturno; Disponibilidade de horários a tarde em alguns dias da semana. |
| I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais , observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado. | |
| II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não receberá atividades extras em quadro remuneratório, conforme a divisão das | |

sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto será de **9 (nove) meses**, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE EXTENSÃO.

O valor da Bolsa de Extensão é de **R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais**. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, de acordo com a disposição orçamentária do IFSP Votuporanga.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

- 01 foto 3x4 (facultativo).
- Formulário de Inscrição e Declaração Negativa de Vínculo Empregatício, preenchidos e assinados pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (**Anexo I**).
- Comprovante de rendimento acadêmico atualizado (Boletim ou Histórico escolar parcial) a ser retirado do Sistema SUAP.

10. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

- Entre **19 e 25/03/2025**: Inscrição por meio do envio de formulário preenchido (**Anexo I**) e documentos comprobatórios para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- **26 e 27/03/2025**: Entrevistas dos candidatos inscritos, a serem realizadas conforme agendamento dos Coordenadores dos Projetos.
- **28/03/2025**: Resultado preliminar a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br, por meio de lista classificatória.
- **29 a 31/03/2025**: Recurso contra o resultado preliminar. Deverá ser enviado para o e-mail cex.vtp@ifsp.edu.br.
- **01/04/2025**: Análise do recurso.
- **02/04/2025**: Resultado final a ser divulgado no site vtp.ifsp.edu.br, por meio de lista classificatória. Início das atividades no projeto, conforme convocação do respectivo Coordenador.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de extensionista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

O estudante selecionado deverá apresentar, ainda no primeiro mês de atividades e ao seu respectivo coordenador de projeto, o comprovante de conta corrente, em seu próprio nome, para que venha a receber as mensalidades referentes à bolsa de extensão.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria-Geral do *Campus*.

Ricardo Teixeira Domingues

Diretor-Geral

IFSP / *Campus* Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 19/03/2025 12:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 912805

Código de Autenticação: 9ea6a8a20e



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110